



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO, PÊSQUISA E EXTENSÃO

EDITAL N.º 57/2017/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS, RECOMPOSIÇÃO DE TURMA, INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO, DESLIGAMENTO, VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, APROVEITAMENTO CURRICULAR E REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA, PARA O SEMESTRE 2017-2.

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 457/2015/REITORIA/IFTO, de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o presente edital para conhecimento dos interessados, com o resultado do Processo Seletivo de PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS, RECOMPOSIÇÃO DE TURMA, INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO, DESLIGAMENTO, VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, APROVEITAMENTO CURRICULAR E REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA, correspondentes ao segundo semestre de 2017.

1. DO OBJETO

1. O *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, aceitou inscrições e justificativas para o PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS, RECOMPOSIÇÃO DE TURMA, INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO, DESLIGAMENTO, VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, APROVEITAMENTO CURRICULAR E REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA, PARA O SEMESTRE 2017-2.

2. DO RESULTADO

2.3.1. TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

Não houve manifestações/inscrições.

2.3.2. PORTADOR DE DIPLOMA/TÍTULO

a - foram aceitas as matrículas dos portadores de diploma/título:

CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
1	Paulo Rogério da Silva
2	Tiago Lopes Frutuoso Junior

3	Vitor de Laia Nascimento
---	--------------------------

2.3.3. REINGRESSO

Não houve manifestações/inscrições.

2.3.4. DESLIGAMENTO

Serão desligados, por ofício, os estudantes com matrícula:

a - TÉCNICO EM AGRICULTURA - SUBSEQUENTE - FEV. 2016 / JUN. 2017

MATRÍCULA	FINAL DO CPF
19944500	4408665100
19944526	4072835102
19944511	1968438122
19944494	3417765137
19944564	2908274183
19944488	4882108100
19944547	3226392123
19944497	4408577162
19944491	5922719190
19944545	1428113606
19944539	341082112
19944567	9252651187
19944533	2246394120
19944562	5035347141
19944482	6299656174
19944514	6887187108

b – TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE - FEV. 2016 / JUN. 2017

MATRÍCULA	FINAL DO CPF
19944404	2874152102
17089100	4066549136
19944432	5450707169

19944382	1403225150
19944474	6645681100
19944446	6504392102
19944400	8600591104
19944385	2296257119
19944386	4616303118
19944467	2658582161
19944411	1842168134
19944454	4406042148
19944418	1269278126
19944383	5692568101
19944430	9522578134
19622840	2032254140
19944427	6519127175
19944392	629728127
19944443	2961118115
19944451	5723038150
19944476	4405887152
19944413	4611978125

2.3.5. VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Não houve manifestações/inscrições.

2.3.6. APROVEITAMENTO CURRICULAR

Não houve manifestações/inscrições.

2.3.7. REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA

a – foram deferidas, e reclassificadas, as regularizações de matrícula de:

CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
4	Darlei Mahalani Javaé
5	Alcides Campelo da Silva Júnior

6	Isabel Pereira da Costa
7	Greyciane Aline da Silva Aires
8	Phabllo Medeiros Brito
9	Rosa Maria Bezerra Gama Moreira
10	Ana Maria Pereira da Silva

3. DO RECURSO

Caberá ao interessado interpor recurso a qualquer tempo e **até o dia 6 de setembro de 2017**.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Os classificados deverão realizar a matrícula no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, no Setor de Registros Escolares, no horário das 8h às 21h horas, **até o dia 6 de setembro de 2017**.

4.2 O candidato que não efetuar sua matrícula **até o dia 6 de setembro de 2017** será considerado desistente do processo.

4.3 O candidato, ao se inscrever e assumir a vaga, fica ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares.

Formoso do Araguaia - TO, 1º de setembro de 2017.


Dêmis Carlos Ribeiro Menezes
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Ribeiro Menezes, Diretor**, em 02/09/2017, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153092** e o código CRC **90AAF3D9**.


 Rua do Açude, s/n, Centro
 Próximo ao Lago Municipal
 CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO
 (63) 3357-1982
 formoso.ifto.edu.br - formoso@ifto.edu.br

